

**DECLARAÇÃO**

Declaro que em consonância com o Art 84 da LOM foi feita a publicação em

21/03/2022

deste ato administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

[Assinatura]
Gabinete

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 42, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO NA LOCALIDADE DE SÃO JOSÉ DESTINADA À CONSTRUÇÃO, REFORMA E INVESTIMENTO NO CAMPO DE FUTEBOL, NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO

- I. O requerimento de desapropriação amigável ou judicial de bem imóvel, destinada à construção, reforma e investimento no Campo de Futebol para o Bairro do São José;
- II. O Decreto Municipal n.º 716 de 21 de março de 2022, que desapropria e declara de utilidade pública a área de terras abaixo especificada:

“Área de terreno de 2.275 m² (duzentos e setenta e cinco mil metros quadrados), localizada na RUA ANA DAMÁSIO PEIXOTO, número 330, Bairro São José, Zona Urbana deste Município, matriculada no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Rio Novo do Sul/ES sob o n.º 10, Livro n.º 02, de propriedade de MARLOS TRAVISANI, portador do CPF n. 020.147.557-01, em conformidade com os elementos constantes no Processo Administrativo n.º 001212/2022.”

PREZANDO

- I. Pelo respeito aos princípios constitucionais garantidores do estado democrático de direito;
- II. Pela efetiva avaliação sobre as terras declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, no contorno do decreto supracitado;



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

RESOLVE:

Art. 1º Designa Comissão de Avaliação de Bem Imóvel, passando a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- 1) **VICTOR COLLI ZERBONE** – Engenheiro Civil da Prefeitura - Matrícula n.º 040282;
- 2) **ARIDELSON GIOVANELLI** – Secretário Municipal de Finanças e Planejamento - Matrícula n.º 040691;
- 3) **OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE** – Secretário Municipal de Administração - Matrícula n.º 040688.

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Bem Imóvel, designada no artigo anterior, procederá a avaliação pecuniária dos imóveis a que se referem os Decreto Municipal n.º 716/2022, por meio de laudo e parecer devidamente elaborados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 21 de março de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

PREFEITO MUNICIPAL